

matrícula

234.096

ficha

1

São Paulo, 30 de outubro de 1990.

**IMÓVEL:-** APARTAMENTO nº 61 localizado no 7º andar do EDIFÍCIO VILLA LUIGI GRECO, situado na Rua Antonio Aggio nº 385, no Jardim Ampliação, bairro do Morumbi, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área útil de 127,55 m², a área comum de garagem de 71,70 m² correspondente a 3 vagas indeterminadas na garagem coletiva, localizada no subsolo e a nível do térreo, para a guarda de igual número de automóveis de passageiros, peruas ou utilitários e a área comum de 88,078 m², perfazendo a área total construída de 287,328 m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 5,2666% no terreno do condomínio. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 5 feito na matrícula nº 213.416.  
**Contribuinte:-** 170-062-0065-1 em área maior.

**PROPRIETÁRIA:-** GOLD INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS = LTDA, CGC. nº 56.273.030/0001-26, com sede na Rua Luigi Greco nº 52, nesta Capital.

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.2/M.213.416 - deste Registro.

JOVALDO MARCHI, Oficial Subst.

**Av.1/M. 234.096 :-** Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço.  
Data da matrícula.

JOVALDO MARCHI, Oficial Subst.

**Av.2/234.096:-** Por instrumento particular de 13 de julho de 2.001 com força de escritura pública, e de conformidade com o aviso recibo do exercício de 2.001 expedido pelo PMSP, procede-se a presente para constar que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte nº 170.062.0101-1.  
**Data:-** 01 de agosto de 2001.

VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

**Av.3/234.096:-** Por instrumento particular de 13 de julho de 2.001 com força de escritura pública, e de conformidade com o instrumento de alteração contratual datado de 3 de junho de 1996, registrado sob nº 327939 em 20 de agosto de 1996, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas - anexo ao 4º Registro de Títulos e

- Continua no verso -

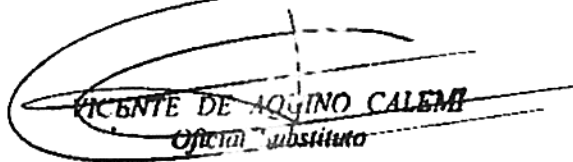
matrícula  
234.096

ficha  
01

verso

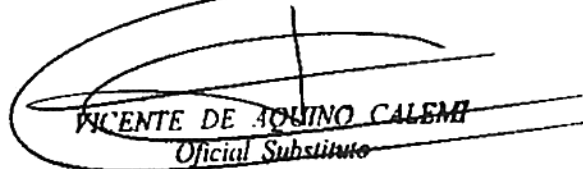
Documentos desta Capital, procede-se a presente para ficar constando que **GOLD INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.** teve sua denominação alterada para **GOLD ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS S/C LTDA.**

Data:- 01 de agosto de 2001.

  
VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

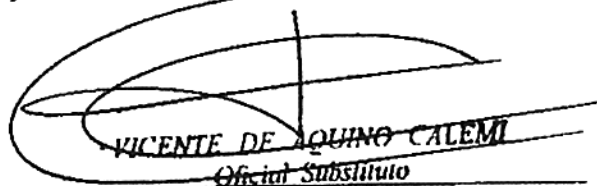
R.4/234.096:- Por instrumento particular de 13 de julho de 2001 com força de escritura pública, **GOLD ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS S/C LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 56.273.030/0001-26, com sede nesta Capital, na Rua Luigi Greco, nº 52, vendeu o imóvel a **CARLOS EDUARDO ARANTES BARRA**, RG. 6.987.933-SSP/SP e CPF nº 011.686.798-18, dentista, e sua mulher **ITAMARA TEIXEIRA BARRA**, RG. 7.407.744-2-SSP/SP e CPF nº 040.404.098-50, professora, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, a Rua Antônio Aggio nº 385, apto 61, pelo preço de R\$ 120.000,00, sendo R\$ 63.693,42 referente a utilização do FGTS.

Data:- 01 de agosto de 2001.

  
VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

R.5/234.096:- Por instrumento particular de 13 de julho de 2001 com força de escritura pública, **CARLOS EDUARDO ARANTES BARRA**, e sua mulher **ITAMARA TEIXEIRA BARRA**, já qualificados, hipotecaram o imóvel ao **BANCO ABN AMRO REAL S/A**, inscrito no CNPJ nº 33.066.408/0001-15, com sede nesta Capital, a Avenida Paulista nº 1074, 3º andar, para a garantia da dívida de R\$ 30.000,00, pagáveis por meio de 48 prestações mensais, com juros a taxa nominal de 11,3865% ao ano e a taxa efetiva de 12,0000% ao ano, vencendo-se a 1ª em 13/08/2001, reajustáveis as prestações e o saldo devedor na forma do título. Valor da Garantia:- R\$ 134.000,00.

Data:- 01 de agosto de 2001.

  
VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

continua na ficha 02

matrícula -  
234.096

ficha  
02

Continuação

Av.6/234.096:- Por Instrumento particular datado de 29 de abril de 2002, procede-se o **CANCELAMENTO** do Registro nº 5 de hipoteca, por autorização do credor **BANCO ABN AMRO REAL S/A**.  
Data:- 05 de agosto de 2004.

  
ELENICE CALMEIDA DE A. SILVA  
Escrevente Autorizada

**R.7/234.096:- VENDA E COMPRA (Prenotação nº 1.090.430 - 22/09/2014)**

Pelo Instrumento particular de 16 de setembro de 2014, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **CARLOS EDUARDO ARANTES BARRA**, e sua mulher **ITAMARA TEIXEIRA BARRA**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Vitorino Carmilo, nº 22, Barra Funda, já qualificados, venderam o imóvel a **NAZIR TANNUS CHAIR JUNIOR**, RG nº 24281096-SSP/SP, CPF/MF nº 471.726.906-30, gerente de consultoria, e sua mulher **SIMONE TEIXEIRA ALLI CHAIR**, RG nº 241187063-SSP/SP, CPF/MF nº 469.965.596-34, assistente social, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Duquesa de Goiás, nº 849, apto. 23, Real Parque, pelo preço de R\$500.000,00, sendo R\$54.022,35 referentes à utilização do FGTS.

Data: 29 de setembro de 2014

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
RENATO RODRIGUES FLORENCIO:29545311851 - 26/9/2014  
Hash: D68DFD86F8BE107A4478D15DCC289E7F  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

**R.8/234.096:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.090.430 - 22/09/2014)**

Pelo instrumento particular de 16 de setembro de 2014, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **NAZIR TANNUS CHAIR JUNIOR** e sua mulher **SIMONE TEIXEIRA ALLI CHAIR**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel, em garantia, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, pelo valor de R\$378.090,00, pagável por meio de 372 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais à taxa nominal de 8,93% e efetiva de 9,30%, sendo a taxa mensal nominal de 0,74% e efetiva de 0,74%, vencendo-se a primeira prestação em 16/10/2014, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$500.000,00.

Data: 29 de setembro de 2014.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
RENATO RODRIGUES FLORENCIO:29545311851 - 26/9/2014  
Hash: D68DFD86F8BE107A4478D15DCC289E7F  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua no verso

matrícula

234.096

ficha

02

verso

**Av.9/234.096:- CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.125.205 – 25/08/2015)**

Pelo requerimento de 15 de janeiro de 2016, e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 14 de janeiro de 2016, que informa sobre a intimação dos fiduciantes e quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituídos com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R\$424.251,05.

**Data: 21 de março de 2016.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*

*CAROLINE LIMA COSTA:39603150827*

*Hash: FAB9122CC5BEFB70AB8F321A3B39C5A5*

*(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.10/234.096:- CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES (Prenotação nº 1.148.470 - 05/05/2016)**

Pelo requerimento de 29 de abril de 2016, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que não tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel desta matrícula, ocorreu a extinção da dívida, e, por consequência, a exoneração do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. da obrigação de que trata o § 4º do artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, conforme prova os autos negativos firmados pelo leiloeiro oficial, Carlos Eduardo Luis Campos Frazão, matriculado sob o nº 751, na JUCESP, relativos aos leilões realizados em 20/04/2016 e 25/04/2016; e termo de quitação exigido pelo § 6º do artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, firmado pelo representante legal do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, em 30/04/2016. Foram apresentadas as publicações dos editais de convocação para a realização do primeiro e do segundo leilões, conforme exemplares do jornal Agora que circularam nos dias 01, 19 e 20 de abril de 2016.

**Data: 09 de maio de 2016.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*

*CAROLINE LIMA COSTA:39603150827*

*Hash: 4A63DBE8D622C494358DA57807E1CODA*

*(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*